

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 016/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE


OTTMAR JOSE SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º * Fica homologado o resultado da Carta Convite nº 06/93, da qual é vencedora a Firma MANTOMAC - Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 03 de Fevereiro de 1993.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL